



Diário Oficial - São João do Cariri/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José Helder Trajano de Queiroz

Chefe de Gabinete

KLEBER MARTINS DE OLIVEIRA

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral
JOÃO VICTOR CANTALICE DE QUEIROZ

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral
JOSÉ MAVIAEL ÉLDER FERNANDES DE SOUZA

Secretaria Municipal de Administração

Secretário
MARIA DAS NEVES TRAJANO DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Educação

Secretária
JOSICLEIDE GUIMARÃES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Cultura

Secretária
EDUARDO DE SOUSA FARIAS

Secretaria de Saúde e Saneamento

Secretária
ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA

Secretaria de Emprego e Ação Social

Secretária
ISAAC FARIAS COSTA

Secretaria de Esportes e Turismo

Secretário
LAUDISOM DE SOUSA BRITO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Secretário
ANTÔNIO MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA

Secretaria de Finanças

Secretário
CARLOS ALBERTO DE FARIAS JÚNIOR

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretário
MAX BRENDON GONÇALVES GRANJEIRO

Secretaria dos Transportes

Secretário
EMILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES ARAÚJO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00037/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00037/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00037/2024 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI E A PESSOA JURÍDICA LUCICREIDE DE OLIVEIRA ARAUJO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - Rua Joao Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, CNPJ nº 09.074.345/0001-64, neste ato representada pelo Prefeito Jose Helder Trajano de Queiroz, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Desembargador Brito, SN - Centro - São João do Cariri - PB, CPF nº 084.783.214-70, Carteira de Identidade nº 3.621.375 SSP-PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa Jurídica **LUCICREIDE DE OLIVEIRA ARAUJO** - Rua Severino Tavares da Costa, 18 - Centro - São João do Cariri - PB, CNPJ nº 27.417.304/0001-05, neste ato representado por Lucicreide de Oliveira Araujo, Empresária, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 64, Centro - São João do Cariri - PB, CPF nº 096.195.147-85, Carteira de Identidade nº 124497272 SSP-PB doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Pregão Presencial Nº 00010/2024, fundamentada § 8º, inciso II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 000037/2024, tendo como objeto “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB”, para o exercício de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2024 serão empenhadas, também, na seguinte dotação orçamentária:

12 361 2018 2073 MANTER O PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - Q S E
15500000 Transferência do Salário- Educação
000102 3390.30 99 Material de Consumo

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

São João do Cariri, 14 de novembro de 2024

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ:08478321470 Assinado de forma digital por JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ:08478321470

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20241114120753 - Data/Hora Publicação: 14/11/2024 12:08:56



Diário Oficial - São João do Cariri/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

Vice Presidente

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

Primeiro Secretário

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

Segundo Secretário

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS

Legislatura 2021-2024

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

GEORGE HILTON BARROS DE AQUINO

HÉLIO COUTINHO DE MORAIS

HILVA FERREIRA FARIAS

JOSÉ MORAIS MARTINS GARCIA JUNIOR

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

**Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020**